



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 124/2024/GEDEP-INFRA S.A./SUGEP-INFRA S.A./DIRAF-INFRA S.A./PRESI-INFRA S.A./DIREX-INFRA S.A./CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A.

Brasília, 19 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 50050.006332/2024-66

INTERESSADO: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. **DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO**

1.1. Inscrição de 3 (três) empregado da Infra S.A. para participar do 2º Simpósio Nacional One Cursos: Ciclo Orçamentário do Planejamento ao Controle na Busca da Otimização da Gestão Orçamentária, previsto para ocorrer no período de 08 a 11 de outubro de 2024, com carga horária de 28h, na modalidade presencial.

2. **ANÁLISE**

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;"

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares realizadas por outros entes:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
Nota de Empenho - Câmara Municipal de São Leopoldo (SEI 8844246)	Nota Fiscal - Justiça Federal de Rondônia (SEI 8844710)	Nota Fiscal - CNMP (SEI 8844715)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 8833468)
Tema: 2º Simpósio Nacional One Cursos: Ciclo Orçamentário do Planejamento ao Controle na Busca da Otimização da Gestão Orçamentária.	Tema: 10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União (TCU)	Tema: 10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União (TCU)	Tema: 2º Simpósio Nacional One Cursos: Ciclo Orçamentário do Planejamento ao Controle na Busca da Otimização da Gestão Orçamentária.
Carga horária: 28 h/a	Carga horária: 28 h/a	Carga horária: 28 h/a	Carga horária: 28 h/a
Quantidade de inscritos: 2 Valor unitário: R\$ 5.490,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 5.490,00	Quantidade de inscritos: 6 Valor unitário: R\$ 5.490,00	Quantidade de inscritos: 3 Valor unitário: R\$ 5.490,00
Valor total: R\$ 10.980,00	Valor total: R\$ 5.490,00	Valor total: R\$ 32.940,00	Valor total: R\$ 16.470,00

2.3. Assim, mostram-se compatíveis para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento.

2.4. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

2.5. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8843067) e atende as recomendações previstas.

2.6. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8843067) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRA S.A. nº 12/2023/CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A. (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRA S.A. nº 09/2023/CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A. (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)
JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 01/10/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 01/10/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 01/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8849579** e o código CRC **A3729798**.



Referência: Processo nº 50050.006332/2024-66



SEI nº 8849579

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: